



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Lei n.º 071/2000

De 10 de Novembro de 2000.

**"Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor Delegado de
Polícia de Alvorada do
Norte/GO., Dr. EDILSON DIVINO
DE BRITO."**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de
Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor
EDILSON DIVINO DE BRITO, Delegado de Polícia de Alvorada do
Norte, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos bons
serviços prestados à comunidade na manutenção da ordem e
segurança pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do
Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Novembro de 2000.

ILSON JOSÉ TRISTÃO
Prefeito Municipal